

Portaria nº 022/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de 2023/2024 e 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
82112/001	Ana Luiza Do Bom Despacho Silva	08/01/2024 a 07/01/2025	99,50
89252/002	Carlos Antero de Arruda Castro	06/01/2024 a 05/01/2025	98,61
79564/001	Domingos Rodrigues da Silva -	18/12/2023 a 17/12/2024	95,00
60002/002	Eliana Cristina Teixeira da Silva	24/12/2023 a 23/12/2024	95,00
86917/002	Lianor Moraes Da Silva	19/12/2023 a 18/12/2024	86,50
244137/001	Maysa Souza Persona	21/01/2024 a 20/01/2025	99,22
80648/001	Odenil Antonio Evangelista	06/01/2024 a 05/01/2025	100,00
73712/006	Pascoal Barros Da Silva	26/12/2023 a 25/12/2024	97,61

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

252014/001 Andreia Rodrigues de Campos 13/01/2024 a 12/01/2025 Não Efetuada

252627/001 Josiane Benevides Amariz 31/01/2024 a 30/01/2025 Não Efetuada

81849/001 Suzimeire Gonçalves de Barros 03/11/2023 a 02/11/2024 Não Efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2025.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania